

Família e Relações intergeracionais: Limites e possibilidades de abordagem a partir do estudo de Porto Alegre no final dos anos setecentos*

Ana Silvia Volpi Scott*

Palavras-chave: Família, Relação intergeracional, Metodologia.

Resumo

Os estudos relativos à família continuam a desafiar pesquisadores das mais diferentes áreas, e ainda hoje propõem novas temáticas e novas abordagens que consolidam as afirmações em torno da complexidade e diversidade desta instituição que está na base de praticamente todas as sociedades, tanto no passado, quanto no presente. Uma das mais recentes e relevantes contribuições para o debate historiográfico propõe a análise das relações intergeracionais. Neste âmbito o tema das relações entre pais e filhos coloca questões instigantes, não só em função dos interesses individuais de cada membro da família, como também em relação aos interesses familiares, no sentido coletivo do grupo familiar. A efetiva convivência de diferentes gerações entretanto, deve ser analisada a luz das fontes documentais que trazem dados sobre esta questão. Nesse sentido, pretende-se observar a possibilidade de convivência de diferentes gerações, a partir dos dados coletados para a freguesia de Nossa Senhora da Mãe de Deus de Porto Alegre no período selecionado. Esta comunicação integra o Projeto *População e Família no Brasil Meridional dos meados do século XVIII às primeiras décadas do século XIX*, que vêm sendo desenvolvido no âmbito do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS) e que reúne alunos de graduação e pós-graduação.

* Trabalho apresentado no III Congresso da Associação Latino Americana de População, ALAP, realizado em Córdoba - Argentina, de 24 a 26 de Setembro de 2008.

* PPG História UNISINOS (São Leopoldo/RS - Brasil).

Família e Relações intergeracionais: Limites e possibilidades de abordagem a partir do estudo de Porto Alegre no final dos anos setecentos *

Ana Silvia Volpi Scott*

É um consenso entre os estudiosos a dificuldade que se impõe para analisar o conceito de ‘família’, instituição praticamente universal em todas as sociedades. Não só a palavra é polissêmica, mas também encontramos diferentes percepções sobre a instituição, que podem revelar perspectivas opostas: para alguns, a família poderia representar um instrumento de opressão social; para outros a família poderia constituir o refúgio contra um mundo hostil, pois ser tratado “*como família*”, no senso comum, significava ser amado e amparado (Herlihy, 1991).

As dificuldades de se analisar a família podem levar os pesquisadores a um terreno ainda mais movediço, se acrescentarmos outras variáveis como a “idade” ou “grupos de idade”, o que traria à tona uma reflexão sobre as etapas da vida e as relações entre os diferentes grupos de idade ou gerações.

Refletir sobre os grupos de idade, necessariamente remete os pesquisadores a outros conceitos como “infância”, “juventude”, “adolescência”, “maioridade” (*adulthood*), “velhice”. Tais conceitos apresentam também variações não só de caráter temporal, espacial, cultural, como aquelas atreladas ao direito, laico e/ou eclesiástico². Por isso mesmo, a relação entre os indivíduos, pertencentes a diferentes grupos de idade, e suas famílias também é resultado direto da diversidade das sociedades nas quais estão inseridos.

Um estudo que se preocupa com a família em perspectiva histórica deve, pois, levar em conta as concepções que se construíram acerca das diferentes etapas da vida, como também analisar a função que cada grupo (crianças, jovens, adultos, idosos) desempenharia

* Trabalho apresentado no III Congresso da Associação Latino Americana de População, ALAP, realizado em Córdoba - Argentina, de 24 a 26 de Setembro de 2008.

* PPG História UNISINOS (São Leopoldo-RS).

² Vejam-se as Ordenações Filipinas, bem como as normas religiosas que vigoravam na América Portuguesa, com base nas Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia (1707).

Seu modelo analítico observa a relação entre pais e filhos de acordo com três critérios: idade, co-residência e dependência. A variável determinante está vinculada ao que o autor chama de fases no processo de socialização da prole. Esse processo é subdividido em etapas distintas, balizadas através de diferentes grupos de idade: infância até 12 anos, juventude/adolescência entre 12 e 30 anos e, por fim a vida adulta. De acordo com eles, os filhos terão uma dependência menor ou maior em relação à geração dos pais, e esse grau de autonomia determinará a dependência intergeracional.

Além da idade, também é determinante para estabelecer as relações de dependência ou autonomia da prole, a questão da co-residência. Nesse caso devem ser consideradas as possibilidades de permanência ou não na casa paterna: filhos podem viver com os pais (independentemente da idade); filhos podem deixar a casa paterna para servir como aprendizes casando posteriormente; filhos podem deixar a casa dos pais ao casarem, e os filhos adultos podem voltar a viver na casa paterna, para cuidar dos pais na velhice.

Levando em consideração todas estas variáveis, o autor propõe o esquema de dependência intergeracional: da dependência dos pais, até os 12 anos; passando pela fase de prole controlada, entre os 12 e os 30 anos; seguida pela fase em que os filhos podem ter um grau variável de autonomia/ controle.

Portanto, com base na observação dos principais eventos das trajetórias de vida, o autor pondera que existem três períodos onde os conflitos entre prole e genitores poderiam se manifestar com maior intensidade:

- 1) quando os filhos deixam a casa para trabalhar fora;
- 2) no momento do casamento;
- 3) quando os filhos devem assumir o cuidado dos pais na velhice.

Deve-se sublinhar ainda, que os dois últimos momentos estão fortemente ligados ao problema de transferência da propriedade entre as gerações. E, de uma maneira geral, os conflitos gerados por ocasião do casamento receberam mais atenção dos estudiosos da família, sobretudo no contexto de um quadro histórico onde se percebe o forte declínio do poder dos pais em relação aos filhos.

Aqui devemos voltar a uma questão tratada no início desta “paper”, pois analisar as relações de dependência entre as gerações, em perspectiva histórica, exige a definição de conceitos fundamentais ligados à própria idéia de infância, juventude, vida adulta, velhice. Isto é, como são definidas as diferentes “idades da vida”? Em outras palavras, quais são as categorias de idade que o historiador deve tratar⁴?

Tais categorias variam muito. A expressão “criança”, por exemplo, pode ser utilizada para se referir a criança até os 5 anos de idade⁵, mas a mesma expressão pode contemplar outras faixas etárias, chegando até a idade de 18 anos ou além. Pais podem considerar os filhos maiores de 18 anos sempre como sua ‘*prole*’. Estes filhos adultos podem viver na casa paterna ou em outro lugar qualquer, podem estar ou não casados, mas ainda continuam sendo ‘*filhos*’, uma vez que esta relação, independentemente da idade, permanece e eles continuam na condição de serem ‘*filhos de seus pais*’. Desse ponto de vista, o conceito de “prole” parece fazer mais sentido, pois tem um caráter mais amplo, valorizando a noção de “*filhos de todas as idades*” (Klep, 2004): 350-351.

Diante disso podemos relativizar a idade cronológica, e é possível pensar em outras bases conceituais, considerando os aspectos mais vinculados às *dimensões sociais específicas*. Em outras palavras podemos estabelecer duas premissas chave:

- 1) a prole é caracterizada de *maneiras diferentes ao longo do seu processo de socialização*;
- 2) a prole tem diferentes *graus de dependência* baseados em critérios como idade, residência e estado matrimonial.

A partir destas considerações gerais, como refletir sobre as relações entre pais e filhos em sociedades tradicionais onde, teoricamente, os interesses coletivos da família se sobrepõem aos interesses individuais?

Nos últimos anos diversos autores retornaram a um debate sobre conceito de patriarcalismo⁶ (mais recentemente referimos os trabalhos de Motta, Machado, Barickman,

⁴ Veja-se o volume especial “*Children between dependence and autonomy*” (The History of the Family, 2001).

⁵ Desde os trabalhos pioneiros de P. Ariès, publicados no início dos anos de 1960.

⁶ Motta, J. F. The Historical Demography of Brazil at the V Centenary of its discovery. Ciência e Cultura. Journal of the Brazilian Association for the Advancement of Science, v.51, n.5/6, p.446-456. 1999; Machado, C.

Brügger, entre outros). Silvia Brügger retoma essa questão, com base em diversos autores, mas também procura recuperar o texto original de Gilberto Freyre (Brügger, 2007).

A autora busca, no próprio Freyre, a resposta às críticas aos historiadores-demógrafos e outros pesquisadores envolvidos na polêmica que marcou os anos 1970 e 1980. Afirma que a caracterização feita por Gilberto Freyre estava longe de atribuir à família patriarcal um predomínio quantitativo na população brasileira, sublinhando que ele defendia a existência de uma sociedade onde os valores patriarcais eram dominantes (embora não necessariamente os únicos). Mais ainda, no que se refere ao domínio do homem, pater familias, sobre a mulher, afirma Brügger, que nenhuma exclusividade é afirmada por Freyre.

Na perspectiva de Silvia Brügger, o que estava em questão não era necessariamente o sexo do chefe da família, mas a representação do poder familiar. Tratava-se do poder da família.

Essa questão nos parece fundamental para analisar as relações entre pais e filhos, as relações entre as gerações, pois para Brügger, a idéia central parece residir no fato de as pessoas se pensarem mais como membros de determinada família do que como indivíduos. Mais ainda, afirma que a idéia do pertencimento a uma determinada “família”, não está vinculado a algo que é “natural” ou “biológico”, mas está ligado a um processo social (veja-se nota 39, p. 49). Conclui afirmando que o termo “familismo” talvez fosse preferível ao de patriarcalismo, evitando tantas críticas que estão longe de atingir o consenso (Brügger 2007:50).

Nosso intuito aqui não é entrar nessa polêmica, mas tão somente dar os elementos para a discussão que nos interessa sobre as relações entre pais e filhos, procurando aplicar estas reflexões a uma população específica, num determinado período e contexto, considerando que os indivíduos que estudaremos “*vivem em uma sociedade onde os interesses coletivos da família prevalecem*”.

O patriarcalismo possível: relações de poder em uma região do Brasil escravista em que o trabalho familiar era a norma. Revista Brasileira de Estudos de População, v. 23, n. 1, jan./ jun. , p.167-186, 2006; Barickman, B. J. E se a casa-grande não fosse tão grande? Uma freguesia açucareira do Recôncavo Baiano em 1835. *Afro-Ásia*, v.29/30, p.79-132. 2003; Brügger, S. M. J. *Minas patriarcal: família e sociedade*. São Paulo: Annablume Editora. 2007, entre outros.

Nesse sentido, lembramos outra contribuição recente ao debate em torno do patriarcalismo, vinculada ao nome de Bart *Barickman*. O autor retoma a polêmica, argumentando que ela também é fruto de uma confusão de caráter conceitual (família patriarcal e família extensa). Para Barickman, a raiz deste problema talvez esteja no fato de que Freyre jamais se preocupou em definir seu conceito de família patriarcal, nem sequer definiu o que entendia por família. Ainda é possível supor que o autor tenha utilizado o conceito em mais de um sentido, e entendido “família” como um *grupo doméstico que compartilhava a mesma casa* e, ao mesmo tempo, como uma *rede de parentesco com mais de uma unidade doméstica* (Barickman, 2003):122-130.

A discussão não pára por aí. Cacilda Machado inova ao utilizar essa noção de maneira diferente, procurando perceber o caráter patriarcal das relações estabelecidas entre homens e mulheres livres, fora do contexto da grande propriedade escravista, numa área onde predominava o trabalho familiar. Para Machado o patriarcalismo de Gilberto Freyre concebido a partir do estudo dos engenhos pernambucanos tem força teórica porque sintetiza a arquitetura de poder gerada no conjunto das relações que ligavam os grandes chefes da elite econômica e seus familiares, aos seus escravos e à população de indivíduos livres e pobres que habitavam seus domínios. Estudando o fenômeno da “agregação”, isto é a inclusão de homens, mulheres e crianças nos domicílios⁷ sugere uma releitura das relações de poder em sociedades escravistas, defendendo a generalização de uma “prática patriarcalista” fora dos grupos de elite, que se disseminaria entre os habitantes livres e pobres. As relações de dependência e de poder nestes grupos gerariam o “patriarcalismo possível”, ou um patriarcalismo “capenga”, que permitia aos mais humildes escapar das estruturas de dependência, em um meio no qual a “elite” da paróquia estudada (muito modesta em relação aos padrões da colônia) tinha dificuldades em incorporar terras e homens em seus domínios. Para Machado, a sedução do poder afetava também os indivíduos mais pobres, pois era uma forma de distinção social e mobilidade ascendente, concluindo que a ordem patriarcal e escravista parecia reger também o ambiente de homens pouco poderosos e possuidores de escassa escravaria (Machado, 2006).

Diante disso seria o caso de defender a existência de uma *matriz patriarcal*, que admitiria variações, consoante a situação peculiar vivenciada pelas distintas populações. Além do mais, percebe-se que, apesar das variadas leituras sobre o patriarcalismo, uma idéia que se

impõe é a componente do *poder*: do homem sobre a mulher, dos mais ricos sobre os mais pobres, dos mais velhos sobre os mais novos.

Neste contexto, nos parece fundamental considerar e analisar a questão do “poder” que, implícita ou explicitamente, as gerações mais velhas têm sobre as mais jovens, ou o poder dos pais sobre os filhos. Recuperamos aqui a idéia central de que, na sociedade colonial, as pessoas se pensavam mais como membros de determinada família do que como indivíduos.

Contudo, existem diversas maneiras de se abordar a temática das relações intergeracionais e, sem dúvida, as fontes utilizadas condicionam as possibilidades que se apresentam.

Diante desse quadro geral propomos uma reflexão sobre algumas possibilidades práticas em torno da análise da relação entre pais e filhos, através da utilização dos Róis de Confessados e Comungados, existentes para a freguesia da Madre de Deus de Porto Alegre, para os anos de 1779 e 1782.

Essas listas de confissão e comunhão foram escolhidas por conta de algumas razões básicas: 1) contemplam a *totalidade da população*; 2) informam as idades e a posição relativa de cada indivíduo interior da unidade doméstica; 3) os indivíduos são identificados nominalmente, o que possibilita o cruzamento com outras fontes nominativas, como muitos já têm feito.

O cruzamento com outras fontes nominativas (registros paroquiais, inventários e testamentos, por exemplo) permitiria que se avançasse para questões tão instigantes como a possível contradição de interesses entre a prole e os genitores, gerando tensões e conflitos no interior da família. Vale lembrar ainda que a tensão e os conflitos gerados não estão exclusivamente ligados aos grupos mais privilegiados economicamente - que teriam problemas com a transmissão do patrimônio às gerações sucessivas. Têm importância decisiva também para os indivíduos e famílias mais pobres e mais vulneráveis, sobretudo quando o Estado do Bem-Estar Social, ou Estado-Providência (*Welfare State*), não está organizado. Este é o caso da sociedade que estamos lidando, a freguesia de Porto Alegre no último quartel do século XVIII.

⁷ Indivíduos que tinham em comum o fato de não possuírem terras ou casa própria.

Por isso mesmo, é importante levar em conta o *grau de poder* que a geração mais velha tem sobre a mais jovem - ou inversamente o grau de autonomia dos mais jovens em relação aos mais velhos - e as tensões e conflitos que podem aflorar em momentos cruciais da trajetória dos indivíduos e das famílias. Este é o grande desafio.

Contudo, nos limites desta comunicação não será possível explorar todas essas possibilidades, uma vez que os resultados que temos são preliminares e integram uma pesquisa em andamento. Nosso objetivo, futuramente, será efetuar o cruzamento nominativo exaustivo entre os registros paroquiais, os róis de confessados e outras fontes nominativas, para procurar aprofundar a discussão em torno dessa temática das relações intergeracionais. No presente momento, estamos nos estágios iniciais da investigação, coletando os dados para sustentar estas análises⁸.

Na fase atual da pesquisa estamos recolhendo as informações tanto nos registros paroquiais selecionados (batizado, casamento e óbito), que, inicialmente, cobrem os anos entre 1772 e 1835, conforme a estratégia de ação definida no projeto⁹. Além disso, dispomos das informações oriundas dos Róis de Confessados¹⁰, que fornecerão os elementos para essa comunicação. Sobretudo discutiremos aqui os limites e possibilidades que se apresentam ao pesquisador que explora essa documentação.

O ponto de partida são alguns dados extraídos dos Róis de Confessados para apresentar um perfil geral da população analisada. Em seguida, procuraremos analisar a composição dos domicílios com base na idade do chefe, para identificar a presença da prole, e o estágio do processo de socialização em que os filhos se encontravam. Isso nos dará elementos para explorar as possibilidades oferecidas pela fonte selecionada para tratar a questão dos graus de dependência e autonomia entre pais e filhos, em um dado momento.

Os anos de 1779 e 1782 informam sobre os indivíduos de confissão e comunhão, arrolando toda a população que estava distribuída pela freguesia. A população dispersa

⁸ O programa foi desenvolvido por Dario Scott, e o projeto conta com a atuação de três bolsistas de Iniciação Científica: Denize Terezinha Freitas, Marcelo Silveira Valadas e José Carlos da Silva Cardozo (Bolsas CNPq e UNIBIC - UNISINOS), todos graduandos do curso de História, na Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS).

⁹ População e Família no Brasil Meridional nos finais do século XVIII e primeiras décadas do XIX, financiamento CNPq, desenvolvido no âmbito do Programa de Pós-Graduação em História da UNISINOS.

¹⁰ A transcrição foi realizada pela arquivista da Cúria Metropolitana de Porto Alegre, Vanessa Gomes, que gentilmente nos cedeu o material e aqui, gostaríamos de registrar publicamente nossos agradecimentos.

naquele território estava arrumada por ruas, e cada uma estava subdividida em fogos (unidade domiciliar – domicílio). No interior de cada fogo temos disponível um conjunto de informações para cada indivíduo: os nomes, as relações que possuíam com o chefe do fogo, o estado matrimonial, a condição social, a idade, local de residência.

No período em tela a freguesia de Nossa Senhora da Madre de Deus de Porto Alegre estava entrando num período de paz e de consolidação da ocupação da península onde o núcleo populacional foi fundado, e o espaço diversificou-se. Vejamos os dados coletados nos dois róis analisados e separados por um intervalo de apenas três anos.

Tabela 2 População & fogos Porto Alegre

	População Total	Total de Fogos	Tamanho Médio do Fogo	Chefia Feminina	Fogos com escravos
1779	1562	230	6.8	30 (13%)	120 (52.2%)
1782	1710	279	6.1	52 (18.6%)	135 (48.4%)

Fonte: Róis de confessados.

Tabela 3 População por sexo e condição social 1779.

Ano de 1779		Sexo			
Condição Social		M	F	?	Total
	Livres	460	433	56	949
	Forros	7	6		13
	Escravos	297	212	50	559
	?	7	7	27	41
	Total	771	658	133	1562

Fonte: Róis de confessados.

Tabela 4 População por sexo e condição social 1782.

Ano de 1782		Sexo			
Condição Social		M	F	?	Total
	Livres	491	491	124	1106
	Forros	12	8		20
	Escravos	291	225	68	584
	?				0
	Total	794	724	192	1710

Fonte: Róis de confessados.

A apreciação destes dados requer algumas considerações sobre os mesmos. Inicialmente temos que sublinhar a condição precária do conjunto dos róis de confessados para a freguesia analisada. Esse fato impõe certas lacunas e limites, sobretudo relativos aos quantitativos por categorias. Os números que foram trabalhados dizem respeito ao que foi

possível identificar a partir da transcrição das fontes utilizadas. Portanto, com base nessa transcrição *estimam-se* os totais para cada categoria.

Partindo-se desse pressuposto, observa-se que a população total cresceu, assim como o número de fogos. O espaço ocupado foi sendo ampliado e redesenhado. De acordo com o rol relativo ao ano de 1779, a população se distribuía em duas ruas: a Rua da Praia e a Rua Nova. O grosso da população concentrava na Rua da Praia (82.%).

De acordo com Clóvis Oliveira, já no início da década de 1770 assiste-se a grandes transformações naquela localidade: em 1772, por Pastoral do Bispado do Rio de Janeiro o povoado, conhecido como Porto dos Casais (açorianos que lá se haviam fixado em 1752), era elevado a Freguesia, sendo nomeado o capitão Engenheiro Alexandre José Montanha, para demarcar a ‘praça do novo lugar’, bem como traçar as primeiras ruas e as ‘meias datas’ que seriam destinadas aos colonos. Cada uma delas correspondia a uma área de 135,5 hectares (616m de frente por 2.200m de fundo)¹¹.

Por outro lado, pelo rol de 1782, podemos perceber uma mudança na organização do espaço urbano e do entorno “rural”. A população já se aglomerava em oito áreas distintas: as Ruas da Praia, da Igreja e Rua Formosa; as áreas identificadas como Arsenal, Campo da Tumasa, Cristal, Passo d’Ornellas, Fora do Portão, além dos indivíduos arrolados que estavam vinculados ao Destacamento de Infantaria da freguesia. Mais da metade (51.5%) se concentrava nas três ruas. As maiores aglomerações fora desse núcleo central eram aqueles instalados ‘Fora do Portão’ com 17.1%, Capão da Tumasa com 12.0%, Arsenal que reunia 7.5%, Cristal com 6.8% e Passo d’Ornellas com escassos 2.2%. O destacamento de infantaria da freguesia reunia 48 soldados, correspondendo a 2.8% da população total arrolada no referido ano de 1782.

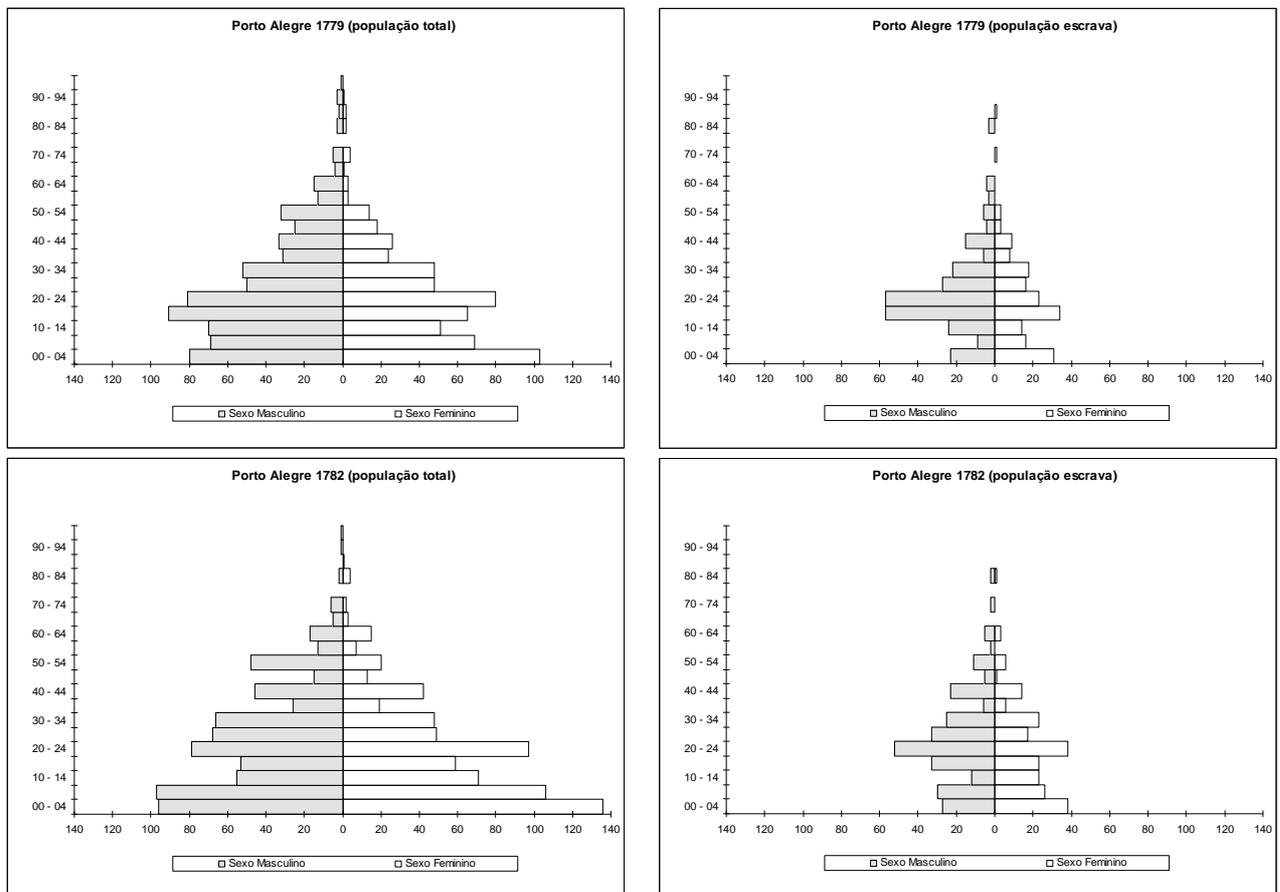
Portanto, pelos finais da década de 1770, com as ruas delineadas, Porto Alegre consolidava sua *vocação urbana*. Essa afirmação se vê reforçada quando, em 1794, houve a instalação do primeiro centro organizado para divertir a população – a Casa da Comédia – que, em 1797, passou a se chamar Casa da Ópera, conforme revela (Oliveira, 1985).

¹¹ Oliveira, Clovis Silveira. 1985. *Porto Alegre a cidade e sua formação*. Porto Alegre: Gráfica e Editora Norma, p.23.

Assim, os espaços se diversificaram, a população aumentou, cresceu também o número dos casamentos realizados, mais crianças nasceram como demonstram as fontes analisadas. Entre 1773 e 1781 foram registrados 106 casamentos e foram batizadas, em média 72,7 crianças/ ano; entre 1781 e 1790, foram recebidos 161 casais na igreja da freguesia, que também batizou uma média de 112,6 crianças por ano.

A estrutura etária da freguesia, nos limites impostos pela qualidade das fontes selecionadas, mostra a figura piramidal típica de populações tradicionais, quando considerada a população total, e uma estrutura deformada para a pirâmide etária da população escrava. Por isso mesmo a população total apresenta um inchaço em certos grupos de idade. Da mesma forma esta distorção se modifica no curto intervalo entre os anos analisados (1779 e 1782). Para o primeiro a distorção é mais acentuada nas faixas entre os 15 e 24 anos. Já para o arrolamento do ano de 1782 a faixa etária inicial da deformidade se desloca para o intervalo entre 20 e 24 anos e se espalha para outras faixas etárias, alcançando o grupo entre 35-39 anos.

Gráfico 1: Pirâmides etárias de Porto Alegre 1779 e 1782



Fonte: Róis de confessados.

A demografia propõe também a análise da estrutura populacional com base na razão de dependência. Para estimar esse indicador a população é subdividida em dois grandes grupos: os dependentes e os “economicamente ativos”, respectivamente os indivíduos os menores de 15 e maiores de 64 anos, e a população economicamente ativa, que estaria no intervalo entre 15 e 64 anos. Esse pode ser um primeiro indicador que pode ser recolhido para estimar a dependência entre os diferentes grupos de idade da população estudada.

Entretanto, acreditamos que, do ponto de vista de populações do passado, essa divisão pode não ser a mais adequada, se levarmos em conta a *percepção* das “etapas da vida” que cada sociedade constrói. As sociedades do Brasil tradicional poderiam identificar estas grandes etapas com base em várias perspectivas: através do direito (civil ou canônico), ou mesmo das relações cotidianas que se mantinham entre os indivíduos. Sobre isso, recordem-se as reflexões fundamentais de Maria Beatriz Nizza da Silva sobre a sociedade colonial, na época da D. Maria I e de D. João VI, afirmando que os conceitos de infância ou velhice são “históricos”, e por isso mesmo não podemos correr o risco de adotar parâmetros anacrônicos (Silva, 1993).

Maria Beatriz Nizza da Silva mostra isso através da discussão sobre a velhice. No Brasil dos finais do século XVIII (época em tela), o conceito de velhice para a sociedade pode ser recuperado através da classificação etária presente nos mapas de população: as mulheres, por exemplo, eram consideradas “velhas” aos 50 anos e os homens, por sua vez, aos 60. Afirma ainda, que a documentação não é muito rica em informações sobre os velhos, e que é possível recuperá-la através da descrição dos fogos, em que o chefe, homem ou mulher, aparecem como tendo as idades acima mencionadas.

Sobre a infância, a mesma autora dá subsídios importantes para nos informar sobre a divisão etária reconhecida no corpo da lei: do nascimento até os 3 anos temos a primeira infância, caracterizada apenas biologicamente pelo fato da criança ser alimentada pelo leite humano, da mãe ou da ama¹²; dos 4 aos 7, que corresponderia a segunda infância, era a fase na qual a criança acompanhava a vida do adulto sem nada lhe ser exigido em troca (nem trabalho, nem cumprimento dos deveres religiosos, nem estudo).

¹² A autora nos informa, além do mais, a criação dos filhos estava a cargo das mães (ou amas) até os 3 anos. Daí para frente a questão dos “alimentos”, como se dizia, competia claramente aos pais, mesmo em relação aos filhos ilegítimos (p.16).

Depois dos 7 anos, a vida desses meninos e meninas mudaria substancialmente: o menino poderia freqüentar a aula, trabalhar à soldada em casa de alguém ao mesmo tempo em que aprendia um ofício, enquanto que as meninas, certamente começavam a ajudar na lide doméstica, aprendendo a costurar e a bordar, embora raramente tivessem a oportunidade de aprender a ler, escrever e contar. Concluindo, apesar de se dedicarem a atividades diferentes, as crianças de ambos os sexos eram, a partir da faixa etária dos 7 anos, eram obrigadas a cumprir o seu dever de católicos, de confissão e comunhão, e também começavam a ser introduzidos em mundos separados, entre o feminino e o masculino (Silva, 1993):21.

Em resumo, a mãe era responsável pela criação dos filhos até a idade dos 3 anos, devendo o pai assumir o custo com os alimentos, o vestuário das crianças e a sua educação. Na falta do pai, a vida dos menores era em grande parte regulada pelo juiz dos órfãos. E a “qualidade” das crianças selaria o seu destino. As Ordenações Filipinas determinavam os procedimentos, de acordo com cada caso. O juiz de Órfãos tinha a atribuição de regular o trabalho destas crianças, através da prática e costume da “soldada”, ou no caso das crianças com estatuto de nobreza, seria atribuído uma quantia anual para sua manutenção¹³.

Com base nessas informações, será que não seria mais adequado propor uma alternativa, para dividir os grandes grupos de idade, a sociedade colonial, e conseqüentemente, para a comunidade e o período selecionado. Poderíamos assumir que os “dependentes” estariam entre a faixa até a idade de sete anos e aquela que concentra os indivíduos acima dos 50/60 anos? Seria possível admitir que intervalo que vai dos 7 aos 50/60, comporia o grupo economicamente ativo?

Claro está que estes grupos funcionariam como padrão referencial, e não podendo ser tomado de forma absoluta, pois nunca é demais lembrar que lidamos com uma sociedade de Antigo Regime, com forte influência da componente “*patriarcal*” ou “*familiar*”, que deve levar em conta também o “poder” de alguns indivíduos sobre outros.

Se nossa preocupação está centrada na questão das relações entre as gerações, entre pais e filhos, não podemos descartar um outro aspecto ligado ao *pátrio poder*.

¹³ Cf. Ordenações Filipinas, Livro I, tit. 88, 13 a 18, Maria Beatriz N. da Silva, p. 31-45 (A questão da tutoria e a emancipação).

Maria Beatriz Nizza da Silva novamente nos dá precisas informações, quando trata da vida privada e cotidiana no Brasil, na época de Dona Maria I e Dom João VI. A autora nos lembra seguidas vezes as peculiaridades do Antigo Regime “nos trópicos”, para aproveitar a expressão corrente entre os historiadores, que evidenciam a supremacia do poder paterno no âmbito da família¹⁴.

Conforme sua informação fica claro que os indivíduos mais jovens (homens ou mulheres), que estivessem sob o pátrio poder ou sob a tutela de um tutor, só poderiam adquirir a capacidade de reger seus próprios bens em três situações: ao atingir a maioridade (25 anos); através do casamento; por provisão de suplemento de maioridade passada pela Mesa do Desembargo do Paço - às moças depois de completados 18 anos e aos moços depois dos 20 (Silva, 1993):34. Refere ainda que, embora por lei o casamento emancipasse os indivíduos, nem sempre na prática os juízes dos Órfãos concordavam em entregar a administração de bens a indivíduos muito jovens.

Ademais, deve ser sublinhado que a situação feminina comportava algumas diferenças, porque na prática, atingir a idade dos 25 anos não era garantia automática para a emancipação do pátrio poder, se a jovem fosse solteira e continuasse a morar na casa dos pais. Maria Beatriz Nizza da Silva conclui que o pátrio poder prolongava-se, em relação às filhas, muito além da maioridade legal.

Mais um argumento pode ser lançado a favor do limite nos 25 anos. Se considerarmos os dados recolhidos nos diversos estudos de Demografia História brasileira sobre a questão da idade de acesso ao casamento, veremos que, apesar da heterogeneidade da população brasileira no passado, existem algumas tendências gerais, que variam de acordo com o sexo. Os dados apontam que as mulheres se casavam numa idade em torno dos 20 e 21 anos. Para os homens as variações são bem maiores e, da mesma maneira, ligam-se à diferente composição por sexo e grupo ao qual pertencem e à disponibilidade de recursos para a concretização do casamento. O que resta claro é que a variação pode se alargar entre os 21 aos 26 anos, podendo chegar entre as famílias da elite a idades em torno dos 30 anos. Vale destacar este último caso, pois os estudos apontam que os jovens da elite, antes de se casar, deixavam o domicílio paterno, a fim de se estabelecer e juntar algum patrimônio

¹⁴ Apesar disso, mudanças sensíveis foram detectadas pela autora, por conta da atuação do ministério pombalino. Veja, por exemplo, as páginas 39 e 43.

(normalmente em escravos) para se casar (Scott, 1995), (Bacellar, 1997). De referir que, no caso das mulheres o padrão não se altera fundamentalmente no tempo e a idade de acesso não era tão precoce quanto se imaginava, sobretudo se consideramos as Constituições Primeiras do Arcebispado do Bahia, que permitia o casamento desde os doze anos para as mulheres e a partir dos quatorze para os homens¹⁵.

O que estaria por trás destas diferenças? Estratégias familiares diferenciais? A falta de parceiros adequados? O maior controle dos pais sobre o casamento dos filhos? Os interesses da família, que se sobreporiam aos dos indivíduos?

Tudo isso serve para reforçar a noção de que a idade cronológica e mesmo as definições jurídicas não podem ser tomadas de forma absoluta, e como fatores decisivos ou exclusivos para avaliar o grau de dependência e autonomia da prole no Antigo Regime, mesmo aqui nos trópicos. Ainda sobre essa questão da idade especificamente, lembra Maria Beatriz Nizza da Silva que “no século XVIII a idade dos indivíduos só era conhecida aproximadamente e, para a mentalidade da época, o rigor nesta informação era considerado desnecessário”.

Esse argumento nos leva a julgar que as ponderações de Klep, que defende a utilização conjunta da *idade*, da *co-residência* e da *dependência*, conjugados às diferentes fases de socialização (desde a infância, juventude/ adolescência; vida adulta), pode nos fornecer elementos para compreender alguns aspectos das relações entre pais e filhos no passado brasileiro.

Dado este panorama geral, nossa análise se voltará especificamente para o estudo do segmento livre da população de Porto Alegre, procurando selecionar as informações mais relevantes para o estudo das relações entre os diferentes grupos de idade e as gerações.

Um primeiro ponto a referir é a proporção destes grandes grupos no conjunto da população estudada e analisar a razão de dependência com base em intervalos que possam fazer mais sentido para aquela população: os dependentes, que reuniriam as crianças até 7 anos de idade, os homens maiores de 60 e as mulheres maiores de 50; e os economicamente

¹⁵ A introdução do regime republicano alterou esses limites etários mínimos: as idades mínimas para o casamento, de acordo como o decreto 181 de 24.01.1890, era de 14 anos para as mulheres e de 16 anos para os homens; o Código Civil de 1916 estipulava 16 anos para as mulheres e 18anos para os homens.

ativos, definido como o grupo que incluiria os indivíduos com mais de 7 anos, as mulheres com menos de 50 e os homens com menos de 60.

A complexidade da composição dessa população aconselha que os diferentes grupos de residentes sejam analisados em suas peculiaridades. A razão de dependência de uma comunidade que conta com escravos não pode ser avaliada sem considerar esse fator, por isso mesmo tivemos o cuidado de apresentar as possibilidades, de acordo com a condição social dos indivíduos.

Tabela 5 Razão de Dependência - População Total

Ano	Grupo	M	F	Total	Razão
1779	Crianças	127	153	280	32
	Adultos	500	379	879	100
	Idosos	33	30	63	7
1782	Crianças	163	197	360	38
	Adultos	499	443	942	100
	Idosos	32	52	84	9

Fonte: Róis de confessados.

Para cada cem adultos, encontramos quase trinta e duas crianças dependentes (0 a 7 anos) e mais sete idosos para o ano de 1779. Já para o ano de 1782 esses números passam para trinta e oito crianças dependentes e nove idosos para cada cem adultos. Se excluirmos a população escrava, a razão de dependência torna-se mais alta: para cada dois indivíduos ativos, teríamos um dependente. No caso dos escravos, apesar de haver uma concentração dos escravos nas faixas consideradas “economicamente ativas”, é de se sublinhar a situação relativa às crianças escravas, que aumentam sua participação no conjunto: para cada 100 escravos seriam 21 crianças cativas até 7 anos, no rol de 1779; e em 1782 essa razão estaria em 28 para cada 100. O peso considerável delas no conjunto da população em cativo.

Tabela 6 Razão de Dependência - População Livre e Forra

Ano	Grupo	M	F	Total	Razão
1779	Crianças	96	109	205	40
	Adultos	270	246	516	100
	Idosos	26	25	51	10
1782	Crianças	115	144	259	45
	Adultos	288	287	575	100
	Idosos	23	42	65	11

Fonte: Róis de confessados.

Tabela 7 Razão de Dependência - População Escrava

Ano	Grupo	M	F	Total	Razão
1779	Crianças	30	43	73	21
	Adultos	223	129	352	100
	Idosos	7	5	12	3
1782	Crianças	48	53	101	28
	Adultos	211	156	367	100
	Idosos	9	10	19	5

Fonte: Róis de confessados.

Um outro dado que pode nos ajudar a refletir sobre as relações entre os diferentes grupos que compunham a freguesia da Madre de Deus de Porto Alegre diz respeito ao acesso à chefia do domicílio. Homens e mulheres aparecem encabeçando os domicílios da freguesia da Madre de Deus de Porto Alegre. Mas haveria uma diferença entre uns e outros?

Seguramente sim, se pensarmos puramente em termos de sexo. O padrão comum é o domicílio chefiado por homens. Os fogos arrolados na documentação confirmam esta assertiva e, como seria de esperar, a supremacia da chefia masculina é um fato, embora as mulheres encabeçassem, em média, 18% dos domicílios, contra 82% dos homens¹⁶.

Tabela 8 Chefia por sexo.

	Homens	Mulheres	?	Total
1779	187	30	13	230
1782	181	52	46	279
TOTAL	368	82	59	509

Fonte: Róis de confessados.

Entretanto, a variável idade também deve ser levada em consideração. Aceder à chefia do domicílio, além de estar atrelada ao sexo, estava de alguma maneira, ligada à idade? A chefia seria franqueada a homens e mulheres nos mesmos grupos de idade? A amostra revela que, em geral, o acesso à chefia se dava a partir da faixa dos 20 anos. E aí encontramos uma primeira diferença em relação ao sexo. Nos únicos quatro casos registrados de chefias em faixas abaixo dos 20 anos, três estavam com as mulheres. O mesmo não se repete nos extremos superiores. No caso dos idosos, os homens permaneceram numa posição majoritária.

¹⁶ Nesse caso excluímos aqueles fogos onde não pudemos identificar o sexo do chefe. Portanto os cálculos percentuais foram feitos com base no conjunto de 450 fogos, onde os chefes foram identificados (Total arrolado é igual a 509, e 59 não identificados. Subtraindo 59 de 509 temos os 450 referidos).

Tabela 9 Chefia por faixa etária e sexo 1779.

1779	Chefes por faixa etária e sexo			
Faixa ID	M	%	F	%
10-14	0	0,0	0	0,0
15-19	0	0,0	0	0,0
20-24	3	1,8	0	0,0
25-29	12	7,2	4	2,4
30-34	25	15,0	8	4,8
35-39	18	10,8	3	1,8
40-44	14	8,4	1	0,6
45-49	17	10,2	4	2,4
50-54	20	12,0	4	2,4
55-59	10	6,0	1	0,6
60-64	9	5,4	1	0,6
65-69	4	2,4	0	0,0
70-74	4	2,4	0	0,0
75-79	0	0,0	0	0,0
80-84	0	0,0	0	0,0
85-89	0	0,0	0	0,0
90-94	2	1,2	0	0,0
95-99	1	0,6	0	0,0
Total	141	84,4	26	15,6

Fonte: Róis de confessados.

Tabela 10 Chefia por faixa etária e sexo 1782.

1782	Chefes por faixa etária e sexo			
Faixa ID	M	%	F	%
10-14	0	0,0	1	0,5
15-19	1	0,5	2	0,9
20-24	11	5,0	6	2,7
25-29	19	8,6	3	1,4
30-34	32	14,5	8	3,6
35-39	19	8,6	3	1,4
40-44	20	9,1	6	2,7
45-49	9	4,1	5	2,3
50-54	30	13,6	4	1,8
55-59	9	4,1	3	1,4
60-64	11	5,0	5	2,3
65-69	4	1,8	1	0,5
70-74	4	1,8	1	0,5
75-79	0	0,0	0	0,0
80-84	0	0,0	1	0,5
85-89	0	0	0	0
90-94	1	0,5	0	0,0
95-99	1	0,5	0	0,0
Total	171	77,7	49	22,3

Fonte: Róis de confessados.

Os dados coletados nos róis de confessados, por outro lado, podem dar elementos para analisar alguns aspectos específicos não só com relação aos grupos de idade, mas também sobre a relação pais e filhos.

A partir daqui, portanto, gostaríamos de focar nossa atenção no grupo etário que, no esquema proposto por Klep, está inserido da categoria de *prole controlada*. Na sua concepção, as crianças nesse grupo de idade se dividiriam em duas categorias principais: ou são filhos solteiros (adolescentes ou adultos) que vivem no domicílio paterno, e diretamente sob o controle dos pais; ou são crianças ausentes, aquelas definidas como “aprendizes ou criados”, que vivem fora do domicílio dos pais. A fonte selecionada permite que exploremos mais detidamente o grupo composto pelos filhos solteiros que continuavam a viver no domicílio paterno.

Assim, através dos Róis de Confessados que temos em mãos queremos analisar a incidência do primeiro grupo, isto é, os filhos solteiros que estão sob controle direto dos pais, partindo-se da definição da faixa etária que nos parece mais adequada à sociedade colonial, considerando o grupo de filhos entre os 7 e os 25 anos de idade.

Nesse ponto enfrentamos um problema importante relacionado à variável “estado matrimonial”. Além da questão do estado de conservação precário das fontes, corroída em muitas partes, nem sempre a informação aparece de maneira clara. Isto é, embora os róis de confessados selecionados indiquem o estado matrimonial, nem sempre esse dado é arrolado de forma explícita para todos os indivíduos. Muitas vezes temos que inferir esta informação, a partir de alguns critérios que se construíram paralelamente à leitura e exploração da fonte.

Veja-se o exemplo abaixo, relativo aos dois róis utilizados, como em alguns casos o pesquisador é obrigado a inferir a informação:

Fragmento da Transcrição do Rol da Desobriga do ano de 1779
Paróquia Nossa senhora Madre de Deus de Porto Alegre

Número	Fogo	Idade	
25 - [corroído: dois ou três nomes]	Escravos		
[corroído]		[corroído]	[corroído]
[corroído]		[corroído]	[corroído]
Manuel		4[corroído]	Chr C.C.
26 - João Ribeiro Cabral, solteiro		55	Chr C.C.
Antônio, escravo		21	C.C.
Joaquim		22	C.C.
27 - Caetano Furtado, casado		48	Chr C.C.
Teresa Francisca, mulher		49	Chr C.C.
Gertrudes, filha		16	C.C.
Maria, escrava		50	C.
28 - Manuel Teixeira, soldado, casado		40	Chr C.C.
Rosa do Nascimento, mulher		24	Chr C.C.
	Filhos		
Ana		4	-
Francisca		3	-
Maria		2	-
Antônio		7 meses	-
29 - Francisco [ou Antônio] [Carvalho ou Correia] da Silva, solteiro		50	Chr C.C.
João da Cunha, solteiro		52	Chr C.C.
José, sobrinho		13	C.C.
	Escravos		
José		31	Chr C.C.
Cristóvão		40	C.C.
Pedro		45	C.C.
Manuel		24	C.C.
Marcela/ o		32	C.C.
Maria, forra		14	C.C.
30 - Francisco [Go]mes de Souza [corroído]		26	Chr C.C.
[corroído]escravo/a		26	C.C.
[corroído] de Freitas, solteiro		51	Chr C.C.
Caetano		25	C.C.
31 - Manuel Martins de [corroído]		34	Chr C.C.
[corroído: 3 ou 4 nomes]			
32 - Antônio Alves Pa[corroído], casado		[corroído]7	Chr C.C.
Andreza Veloso, mulher		[corroído]8	Chr C.C.
	Filhos		
Feliciana		[corroído]	C.C.
Manuel		[corroído]	[corroído]
João		5	-
Antônio		[corroído]	[corroído]
	Escravos		
Ana		24	C.C.
Maria		[corroído]	C.C.
Caetano		15	C.
Helena		7	C.
33 - Antônio dos Santos, casado		50	C.C[corr.]
Francisca dos Santos, mulher		[corroído]	C.C[corr.]
Garcia de Sousa, casado		[corroído]	C.C[corr.]
Luzia da Conceição, mulher		[corroído]	[corroído]
Ana, filha		4	-
Paula		[corroído]	[corroído]
	Escravos		
Manuel		20	C.C.
Teresa		25	C.C.
Rosa		[corroído]	C.C.
José, forro agregado		30	[corroído]

Fragmento da Transcrição do Rol da Desobriga do ano de 1782
Paróquia Nossa senhora Madre de Deus de Porto Alegre

Nº	Fogo	Idade	Maiores	Menores	Crismados
1.	<i>Rua [da Igreja]</i> Ilustríssimo Senhor Governador Sebastião Xavier da Veiga Cabral da Câmara Reverendo Padre João Rodrigues José Antônio Marcelino Gomes Albano Patrício Xavier Guarani	-- 50 30 28 40 50 25	CC CC CC CC CC CC CC		CH CH CH CH CH CH CH
2.	O Provedor Inácio Osório Manuel Xavier, pardo agregado Pedro da Costa, pardo agregado Escr. Francisco [Corr.] Bento/a Roque Luís Manuel [Corr.]iza Manuel Luís, filho	57 20 50 50 12 20 20 8 10 80 50 26	CC CC CC CC CC CC CC CC CC CC CC CC	C C C	CH CH CH CH CH CH CH CH
3.	[Corr.] Salvador Siqueira Rondon Pedro, escravo	68 24	CC ?		CH ?
4.	Francisco[a?] [...]	--	?	?	?
5.	[Corr.]Antônio Escr. Felis Antônio Ana Luzia Antônio Rafael Guarani Luzia Guarani Maria Guarani	22 40 50 12 9 4 1? 12 10	? ? ? ? ? ? ? ? ? ?	? ? ? ? ? ? ? ? ?	? ? ? ? ? ? ? ? ?
6.	Belquior Cardoso Rodrigues Inácia Joaquina, mulher Isabel Bartolomeu, escravo	25 18 3 ms. 09	? CC - ?	? - - ?	? ? - ?

Inicialmente deve-se destacar que, no caso dos chefes de domicílio o estado matrimonial normalmente é referido. Mas, e com relação aos outros indivíduos? A questão que se coloca é: devemos presumir que quando não se declara explicitamente o estado matrimonial dos indivíduos isto quer dizer que seriam solteiros? Esta nos pareceu ser uma alternativa aceitável. Dessa forma, admite-se que, se o estado matrimonial for diferente de “solteiro”, ele será explicitado na fonte. Dito de outro modo, de acordo com a idade e a

posição no fogo, será assumido que a pessoa será contabilizada como solteira, se não houver outra indicação.

O que poderemos explorar neste caso? Primeiro, detectar o número de fogos que contam com “filhos” na sua composição. Segunda questão é saber qual seria o peso da participação dos filhos maiores de 25 anos, dados como solteiros, nos fogos analisados? Qual é o peso desse grupo no conjunto dos domicílios analisados? Depois, a variável “sexo” também deve ser considerada.

Lembrando sempre das limitações impostas por conta da deterioração do documento original, e os problemas que isso causou para a transcrição, vemos que dos 230 fogos arrolados para o ano de 1779, 47.4% deles registraram a presença de filhos¹⁷ (em média 3 filhos por fogo); no rol seguinte o padre listou 279 fogos, indicando um aumento dos domicílios em números absolutos, crescimento que, entretanto, não foi acompanhado no grupo dos fogos com filhos. Para 1782 encontramos, pelo contrário, uma queda significativa dos fogos em cuja composição figurassem filhos (33.7%, com uma média de 2 filhos para cada unidade domiciliar). A questão que se coloca então: de fato, essa variação sensível, se deveria num curto espaço de tempo de três anos, não pode ser atribuída ao problema do estado de conservação da fonte.

Além disso, pensando-se na questão da dependência e ou autonomia da prole, a partir da nos grupos de idade e, sobretudo, da co-residência, podemos voltar nossa atenção para frequência da co-residência dos filhos com mais de 25 anos no fogo dos pais. Considerando-se apenas a informação quantitativa arrolada nos róis de confessados, fica claro que não era comum a permanência dos filhos adultos (tanto homens como mulheres) junto aos pais, depois da maioridade (25 anos). Para o ano de 1779, apenas três casos (1.3%) e cinco para 1782 (1.8%).

Para o ano de 1779, temos o fogo chefiado por Francisco Magalhães, de 47 anos de idade, com estado matrimonial indeterminado. Com ele vivia seu filho, Caetano com 25 anos, para o qual também não temos a informação do estado matrimonial. Se pai tinha escravos, mas as informações sobre os mesmos estão corroídas e, portanto, nada podemos afirmar, inclusive em relação à quantidade.

O caso seguinte é o do fogo chefiado por Manuel Cabral (Patrão Mor), casado com Inácia de Jesus, ele com 45 anos e ela com 38. Viviam na companhia 6 filhos (Genoveva 27; Josefa 23; Gertrudes 20; Antônio 20; Rosaria 14 e Floriana 17), além de 4 escravos com idades entre 11 e 22 anos. Sem o cruzamento com outras fontes, principalmente os registros paroquiais, e sem a reconstituição de família não é possível ir muito além, e saber se existiriam outros filhos mais velhos.

Por fim, temos o fogo do Capitão Domingos de Lima, de 51 anos, casado com Gertrudes Pais (48 anos). Com eles vivia sua filha Ana, de 30 anos, presumivelmente solteira, além de Bernardina (12), Eufrásia (11), Domingos (7). O capitão Domingos possuía ainda 18 escravos, e em sua companhia viviam ainda três mulheres forras. Novamente ficamos muito limitadas no que diz respeito à interpretação dessas informações: Ana seria de fato solteira? Quem seriam as crianças livres arroladas?

Por outro lado, em dois casos dos três fogos que aparecem filhos com 25 anos ou mais, os chefes têm uma situação social talvez diferente do restante da população, pois têm patentes militares ou cargos que os distinguem dos demais, como também são senhores de escravos. Seria um indício de uma menor autonomia dos filhos, ou inversamente, de um maior poder dos pais que tivessem uma posição sócio-econômica mais privilegiada?

Vejamos se o mesmo ocorre para os casos referidos em 1782. O primeiro é o fogo chefiado pela viúva Brígida Antonia, de 46 anos. Em companhia dela estavam três filhos, Vicente Estácio de 30 anos, José de 10 e Mariana de 12 (arrolados nesta ordem). Brígida era proprietária de 6 escravos, (um homem de 60 anos e mais quatro mulheres, com idades respectivas de 36, 60, 10 e 2 anos).

O segundo caso é também de uma mulher que chefia o seu domicílio. Inácia de Jesus, de 40 anos, é casada, mas seu marido é dado como ausente. Viviam com ela 4 filhos - Antonio 22; Rosaura 20; Florinda 21, Gertrudes de Jesus 25, além da cunhada de Inácia, Josefa Eugênia, de 28 anos, a agregada Joana Maria com 9 anos. Inácia tinha três escravos (dois homens e uma mulher entre os 20 e 25 anos).

¹⁷ Consideramos apenas a relação familiar “filho” para este cálculo, independentemente do sexo, idade ou estado matrimonial declarado.

Francisca Rosa, viúva de 70 anos de idade, chefiava o domicílio no qual vivia com sua filha, Rosa Joaquina, de 40 anos, presumivelmente solteira. Sem escravos ou agregados.

Mais uma viúva, Mariana de Jesus, de 65 anos vivia na companhia de uma filha, com mais de 25 anos, Inocência Maria (30 anos). Além da filha, dividiam o mesmo teto de Mariana, sua sobrinha Eugênia Maria, de 20 anos e mais dois escravos, Rita de 30 anos e Antonio de 40.

Finalmente temos o fogo de Manuel Gomes, de 50 anos, casado com Micaela Inácia, de 56 anos de idade. Compartilhavam seu domicílio os três filhos do casal, João 25 anos; Leonarda 15 e Maria 12 anos. Havia ainda o jovem João, de 15 anos, arrolado como agregado do casal.

Os exemplos mostram que um fator de peso para a presença de filhos com 25 ou mais nos domicílios poderia ser também a viuvez das mulheres. Pode ser um indício da menor autonomia ou menor poder das mulheres. As relações de poder e ou dependência poderiam se fazer com base em critérios de gênero e idade, combinados, ou ainda a partir de elementos de caráter sócio-econômico.

Por fim, resta esclarecer que apenas com os dados coletados nos róis de confessados, ou em listas de população em geral, é muito difícil verificar se os filhos maiores estavam residindo na mesma localidade ou próximo dos pais, depois do casamento, ou servindo como criados ou agregados na freguesia.

Esse é um limitador importante, por que é uma análise transversal, num dado ponto no tempo, e ainda não dispomos da reconstituição das famílias efetuadas.

Entretanto, mesmo dispondo de dois róis para a freguesia de Porto Alegre, não tivemos muito sucesso ao tentar localizar os fogos citados acima. O cruzamento teve sucesso no caso de Manuel Gomes e de sua mulher Micaela Inácia. O domicílio chefiado pelo casal apareceu em 1779 e em 1782. No primeiro, temos o registro de Manuel Gomes Rocha, 45 anos (sobrenome que não aparece em 1782), casado com Micaela Inácia de 48 anos. Em 1779 residiam com o casal 5 filhos. Mas apenas Leonarda residia com os dois momentos. Junto com ela apareceram Joaquim de 16 anos, Juliana de 14 anos, Genoveva e Joana, com 6 e 5 anos respectivamente. Leonarda tinha 11 anos em 1779 e apareceu com 15 no rol de 1782.

Esse exemplo revela que poderia haver uma circulação da prole ao longo do tempo. Mas, no momento não temos como verificar o raio de movimentação destes jovens.

Enfim, esses ensaios nos conduzem, cada vez mais, a algumas conclusões importantes. Em primeiro lugar, que sem o recurso do cruzamento nominativo e sem a utilização conjunta de fontes quantitativas e qualitativas a análise fica muito limitada. Em segundo lugar, sem o emprego de múltiplas escalas de análise pouco se poderá dizer sobre as relações entre os indivíduos e as famílias, seja considerando-se as relações de gênero, seja considerando a relações inter-geracionais, que devem se valer das abordagens sobre o curso ou trajetória de vida. Também, parece difícil negar a importância da reflexão sobre conceitos-chave, propondo definições claras, com base em referenciais adequados ao período e às sociedades pesquisadas.

Referências:

- Bacellar, C. A. P. Senhores da Terra: família e sistema sucessório entre os senhores de engenho do oeste paulista (1765-1855). Campinas: Centro de Memória - UNICAMP. 1997
- Barickman, B. J. E se a casa-grande não fosse tão grande? Uma freguesia açucareira do Recôncavo Baiano em 1835. Afro-Ásia, v.29/30, p.79-132. 2003.
- Brügger, S. M. J. Minas patriarcal: família e sociedade. São Paulo: Annablume Editora. 2007
- Herlihy, D. Family. The American Historical Review, v.96, n.1, p.1-16. 1991.
- Klep, P. M. M. Introduction to special issue: contradictory interests of offsprings and parents, 1500-2000. History of the Family, v.9, p.349-354. 2004.
- Machado, C. O patriarcalismo possível: relações de poder em uma região do Brasil escravista em que o trabalho familiar era a norma. Revista Brasileira de Estudos de População, v.23, n.1, p.167-186. 2006.
- Oliveira, C. S. Porto Alegre a cidade e sua formação. Porto Alegre: Gráfica e Editora Norma. 1985
- Scott, A. S. V. Família, casa e fortuna: os grandes proprietários de escravos em São Paulo (1765-1836). Boletín de la Asociación de Demografía Histórica, v.13, n.2, p.91-139. 1995.
- Silva, M. B. N. Vida Privada e Quotidiano no Brasil na época de D. Maria I e D. João VI. Lisboa: Editorial Estampa. 1993